

REQUERIMENTO N° 091/2019, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

EMENTA: Requer da Sra. Prefeita Municipal, a contratação de agentes comunitários de saúde, para suprir as áreas de carências em nosso Município.

O Vereador abaixo subscrito, com assento nesta Augusta Casa Legislativa e, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, a presença de V. Exa., requerer, depois de ouvido o soberano Plenário, seja enviado ofício à Sra. Prefeita Municipal de Caridade, Maria Amanda Lopes Costa, solicitando, na forma da Emenda Constitucional nº 51, a contratação através de processo seletivo, de agentes comunitários de saúde, suficientes para suprir as áreas de carências em nosso Município.

Sala das Sessões do Plenário Vereador Vicente Ricardo Lima, aos 19 de Novembro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE CARIDADE
CNPJ: 41.574.104/0001-97
Protocolado em: 22 / 11 / 19
Horário: 09h30min às 12h30min

Assinatura


Antônio Ricardo Lima
Vereador - PT

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhora Vereadora,



A Emenda Constitucional nº 51, de 14 de Fevereiro de 2006, acrescentou o § 4º, ao Art. 198, da Constituição Federal, o qual diz que os gestores locais do sistema único de saúde poderão admitir agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias por meio de processo seletivo público, de acordo com a natureza e complexidade de suas atribuições e requisitos específicos para sua atuação.

Percorrendo toda a área territorial do nosso Município de Caridade, constatei que existe carência desses profissionais em determinadas localidades, e com isso o povo tem sofrido no que diz respeito a saúde pública, sobretudo, aqueles mais necessitados.

Daí, a necessidade de contratação de mais profissionais de agentes comunitários de saúde, visto que, são eles que têm boa capacidade para se comunicar com as pessoas e comprometimento pela saúde de sua comunidade, fazendo a vigilância tanto da população quanto de suas casas, comércios e terrenos. Esses são princípios que regem os agentes comunitários de saúde.

Esses agentes exercem a função contando, principalmente, com o vínculo já existente com a comunidade em que vive. Ou seja, eles funcionam como elo entre essa população e as unidades de saúde, por meio do contato permanente com as famílias da região em que atuam.

O papel dos agentes comunitários é fundamental, pois subsidia o planejamento estratégico do Ministério da Saúde, estados e municípios, colaborando na prevenção e na vigilância da saúde da sociedade.

O trabalho dos agentes, em realizar visitas casa a casa, é de extrema importância para o Ministério da Saúde, pois é através da visita domiciliar que o Governo consegue um retrato epidemiológico do que está ocorrendo no país. Com esse trabalho é que se consegue identificar quais são as áreas de risco, quais são as áreas de maior probabilidade de transmissão de doenças e quais as melhores ações a serem tomadas.